

Programa de Treinamento Nikkei

Ano Fiscal de 2019

Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA)

Escritório Anexo do Consulado Geral do Japão em São Paulo
Alameda Santos, 700 – 15º andar – São Paulo/SP
CEP: 01418-100

Fone: (11) 3251-2655 Fax: (11) 3251-1321

E-mail: jicabrsp-bolsa@jica.go.jp

Site: <http://www.jica.go.jp/brazil/portuguese/office/>

Apresentação

A Agência de Cooperação Internacional do Japão (Japan International Cooperation Agency - JICA) promoveu o programa de assistência para imigração ao exterior, resultando na vinda de aproximadamente 73 mil japoneses para América Central e do Sul, o que representa o total de emigrantes para essa região vinculados ao programa. Estima-se que, atualmente, a população nikkei da América Central e do Sul ultrapassa 2,1 milhões de pessoas.

A organização que precedeu a JICA, o Serviço de Emigração do Japão (Japan Emigration Service - JEMIS), iniciou, em 1971, o programa de recebimento de bolsistas emigrantes, com o objetivo principal de formar sucessores para emigrantes agrícolas. Em 1974, houve a unificação da Agência de Cooperação Técnica Ultramarina (Overseas Technical Cooperation Agency - OTCA) com a JEMIS, passando a ser a JICA a responsável pelo programa de recebimento de bolsistas. Em 1997, o nome do programa foi alterado para Programa de Treinamento Nikkei. Esse programa tem por objetivo contribuir para construção da nação por meio da cooperação técnica aos nikkeis da América Central e do Sul, que são os descendentes dos japoneses que emigraram para esses países.

Por meio do programa de recebimento de bolsistas emigrantes, e do Programa de Treinamento Nikkei, a JICA recebeu, até o ano fiscal de 2017, um total de 4.489 bolsistas provenientes de 15 países. O Programa de Treinamento Nikkei contempla várias áreas: medicina; bem-estar social; ensino da língua japonesa como língua de herança e cultura japonesas; agricultura; engenharia elétrica e telecomunicação, e muitas outras. Com o recebimento dos bolsistas e a capacitação dos nikkeis, a JICA continua contribuindo para o desenvolvimento da comunidade nikkei, e para a construção da nação dos países destino da emigração.

Os nikkeis têm-se destacado em seus países residentes, exercendo funções importantes, não só para o desenvolvimento desses países, mas também como “elo de ligação” e “parceiro” do Japão. Com o avanço das empresas japonesas para o exterior e com o aprofundamento das relações comerciais com a América Central e do Sul, o Programa de Treinamento Nikkei vem se tornando uma importante atividade ao lado do Programa de Voluntários da Comunidade Nikkei

O presente manual reúne informações e procedimentos de inscrição para o Programa de Treinamento Nikkei. Solicitamos a todos leitura atenta do manual antes de efetuar a inscrição.

Índice Geral

- 1. Informações do Programa de Treinamento para o ano fiscal de 2019**
- 2. Informações de como se inscrever, processos de seleção, comunicação de resultados**
- 3. Orientações após aprovação**
- 4. Alojamento**
- 5. Ajuda de Custo**
- 6. Cancelamento da Bolsa**
- 7. Outras considerações**
- 8. Apresentação do Relatório**
- 9. Certificado de conclusão**

ANEXOS:

- 1. Fluxograma do curso de treinamento individual**
- 2. Fluxograma do programa de treinamento individual para Nikkeis**

LISTAGEM ANEXOS:

Listagem dos cursos do Programa de treinamento Nikkei para o ano fiscal de 2019

FORMULÁRIOS DE INSCRIÇÃO EM ANEXO

- 1. Formulário 2** - Formulário de Aplicação (japonês/inglês)
- 2. Formulário 3** - CURRICULUM VITAE
- 3. Formulário 4** - Formulário para o atestado de saúde (certificate of health)
- 4. Formulário 5** - Formulário de Histórico de Saúde (medical history)
- 5. Formulário 6** - Termo de Garantia (pledges)

1. Informações do Programa de Treinamento

(O programa de treinamento do ano fiscal de 2019, será de abril de 2019 a março de 2020).

(1) Países Participantes: Argentina, Cuba, Colômbia, Chile, República Dominicana, Bolívia, Paraguai, Brasil, Venezuela, Peru, México.

(2) Tipos de treinamentos :

O Programa consiste em "Treinamento em Grupo", com o número superior a 6 pessoas e "Treinamento Individual" de 1 a 3 pessoas. No caso do treinamento de longa duração, o período será superior a 3 meses, e o de curta duração, terá período inferior a 3 meses. Treinamentos em Grupo têm o período inferior a 3 meses.

Treinamento em Grupo	O treinamento será realizado em grupo, com número mínimo de 6 pessoas. O período de treinamento, será de no máximo 3 meses.
Treinamento Individual	O treinamento será individual porém, poderá ser realizado com número entre 2 a 3 pessoas. Cursos de longa duração (superior a 3 meses), curta duração (inferior a 3 meses). O período de treinamento deverá ser de no máximo 11 meses.

(3) Período de Treinamento:

É considerado como período de Treinamento, desde a data de chegada até a data de partida (do Japão). O período de treinamento em grupo e individual, se diferencia da seguinte forma:

Treinamento individual de Longa duração	Duração superior a 3 meses, inferior a 1 ano (não podendo ultrapassar o ano fiscal)
Treinamento individual de Curta duração	Duração inferior a 3 meses (90 dias)
Treinamento em Grupo	Duração inferior a 3 meses (90 dias)

(4) Informações dos Cursos oferecidos para o Ano Fiscal de 2019

Serão oferecidos os seguintes cursos para o programa de treinamento Nikkei 2019, conforme a "Tabela de propostas de projetos de treinamentos nikkeis para o ano fiscal de 2019". Para obter informações sobre o conteúdo do curso, solicitamos contactar diretamente com a Instituição receptora no Japão.

Treinamento em Grupo, será realizado somente quando obtiver o número superior a 6 candidatos. Quanto aos cursos individuais de longa e de curta duração, serão realizados conforme o número de inscritos para cada modalidade de curso. Devido a limitação no orçamento, há possibilidades de determinados cursos não serem realizados.

2. Como se inscrever: desde a seleção ao resultado final

Antes do preenchimento da ficha de inscrição, aconselhamos ler atentamente as instruções e as condições gerais.

(1) Requisitos para se candidatar

Para pleitear a Bolsa de treinamento Nikkei, poderão se candidatar aqueles que atendem os requisitos abaixo:

(a) Ter naturalidade do país onde reside ou japonesa.

- (b) Sua atividade profissional deverá ser no país residente. Os residentes no Japão, que possuam as suas atividades principais no Japão, não poderão pleitear a bolsa.

Para se inscrever para a Bolsa de treinamento específico, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- (c) O candidato, deverá obter uma carta de recomendação da Entidade Nikkei, correspondente ao curso da qual se candidatará. Esta carta de recomendação, deverá mencionar claramente que o candidato está apto a assumir o seu papel de liderança na parceria entre a comunidade Nikkei das regiões da América Latina e Japão, considerando sua função profissional, atividades, capacidades e aproveitamento dos resultados obtidos durante o treinamento.
- (d) Como regra geral, possuir idade entre 21 a 50 anos (Até 1 de abril de 2019).
(dependendo do curso, ter a idade indicada no requisito do curso)
- (f) Possuir nível médio de escolaridade como requisito mínimo, porém, deverá seguir os critérios conforme cada curso.
- (g) Possuir conhecimento do idioma japonês suficiente para participar do curso (conforme critério do curso, poderá ser em Inglês). Porém, esta regra não se aplica aos cursos em GRUPO que oferecem intérprete em português ou espanhol. Mesmo os cursos realizados com intérprete, os relatórios deverão ser apresentados em japonês ou em inglês).
- (h) Quando retornar ao país, ter interesse em divulgar os conhecimentos adquiridos durante o treinamento.
- (i) Estar em condições física e mental saudáveis.

Estamos alterando os requisitos para candidatura ao Programa em relação aos 7 cursos abaixo mencionados:

< Cursos aplicáveis: >

C7: Saúde, assistência médica e assistência social comunitário - Métodos para aproveitamento de recursos sociais existentes em idosos com necessidade de cuidados

C12: Educação infantil e atividades sobre cultura japonesa

C14: Ensino da língua japonesa como língua de herança (Formação de Professor II)

(2) Período das inscrições e entrevistas:

Como regra geral, toda a documentação necessária deve ser apresentada no escritório da JICA, até a data de encerramento.

Segundo Semestre (do Japão)

Inscrição: 25 de fevereiro até o dia 12 de abril de 2019.

(Período de Treinamento: outubro a março de 2020)

Encaminhar os documentos para:

Alameda Santos, 700 – 15º andar- São Paulo - SP

CEP:01418-100

Data e local da entrevista:

A entrevista será realizada entre os dias 3 de maio a 9 de maio de 2019

Local: **JICA(Escritório da JICA de São Paulo)**

Outros locais de entrevista: (3 a 9 de maio de 2019)

Belém: **APAMB**

Brasília: **Escritório da JICA Brasil**

Obs.: Após a entrega dos documentos, realizaremos uma análise dos mesmos, e aqueles que forem selecionados serão comunicados por email sobre a data da entrevista (a entrevista será somente um dia, porém deverá ter disponibilidade durante todo o dia)

(3) Documentos para Inscrição

- 1) Formulário de Inscrição (Formulário 1-1,1-2);
- 2) Application for Training (Formulário 2);
Todos os campos deverão ser preenchidos de forma mais detalhada possível.
- 3) Curriculum Vitae (Formulário 3);
- 4) Certificate of Health (Formulário 4);
- 5) Medical History (Formulário 5);
- 6) Pledges (Formulário 6);
- 7) Associação de Ex-Bolsistas (Formulário 7);
- 8) Cópia do diploma (Ex.: graduação/ mestrado/ doutorado) – anexar os diplomas com tradução em inglês ou japonês, não é necessário ser juramentado;
- 9) Cópia do Documento de Identidade;
- 10) Cópia do passaporte (caso possua);
- 11) Cópia do visto japonês válido (caso possua);
- 12) Cópia da VISA EUA Válido no período da Bolsa (caso possua);
- 13) 6 fotos (4 cm x 3 cm) (Colar uma foto no curriculum vitae – form. 3).

(4) Formas para apresentar a Ficha de Inscrição

Juntar todos os formulários exigidos, conforme as instruções.

Como regra geral (menos a carta de recomendação), os formulários exigidos devem ser preenchidos pelo próprio candidato; em letra legível (japonês ou inglês). **No caso de preencher o formulário em inglês, deverá ser preenchido no computador.**

a) Formulário de inscrição (Application for Training - Formulário 2)

O conteúdo a ser preenchido no formulário de inscrição é muito importante para o processo seletivo dos candidatos. Para que não haja mal entendimento no conteúdo do curso, preencha detalhadamente o formulário, principalmente, nas questões da situação atual do país e problemas que está enfrentando.

【Somente para cursos em Grupo】

Caso seja aprovado em algum curso em Grupo, deverão fazer uma apresentação ao chegar no Japão. Havendo a necessidade de preparar algum material ou Power Point conforme o conteúdo preenchido no formulário.

b) CURRICULUM VITAE (Formulário 3)

-Incluir o Estado/Cidade ao preencher o endereço.

-Os candidatos do Brasil e da Bolívia deverão escolher o aeroporto mais próximo de sua residência conforme as opções no formulário no ato da sua inscrição.

-As informações de proficiência do idioma é muito importante no processo seletivo, mesmo que não possua um certificado que comprove sua proficiência, favor preencher o nível que achar mais próximo do seu conhecimento.

c) Atestado de saúde (Formulário 4)

Somente os candidatos de cursos de longa duração e candidatos de curta duração com foco em áreas da saúde haverá a necessidade de entregar o formulário 4

-Todos os itens do Atestado médico deverão ser preenchidos, tais como o número do raio X, medicamentos utilizados, doenças pré-existentes, e outros.

-Durante o período de treinamento, caso haja alguma anormalidade no exame médico, o bolsista será obrigado a retornar ao seu país de origem.

-Durante o período de treinamento, caso surja alguma doença grave, detectado através do exame médico no Japão, o bolsista será obrigado a regressar ao seu país.

d) Atestado de saúde (Formulário 5)

Para ser preenchido pelo próprio candidato. Todos os candidatos deverão entregar este formulário.

e) Pledge (Formulário 6)

Deverá ser preenchido a Data, Nome e Assinatura

f) Sobre a Associação de Ex-Bolsistas (Formulário 7)

(5) Teste de nivelamento e conhecimento da língua japonesa

Os candidatos devem seguir as instruções do Escritório da JICA de cada país para ter acesso a este teste.

Este teste foi programado para determinar o nível do domínio do idioma e também permitirá conhecer o grau de dificuldade que o bolsista terá no seu desempenho

Esta avaliação do conhecimento do idioma, tem como objetivo avaliar se o candidato não terá dificuldades em desenvolver o seu treinamento, e também no seu cotidiano, mas, o fato de não ter o domínio do idioma, não desclassificará na candidatura a Bolsa, pois juntamente com a Instituição Receptora, será avaliado o nível adequado requerido para desenvolver o seu treinamento.

(6) Resultado (Pré-aprovação):

Será realizada uma consulta mútua entre a JICA Matriz e a Instituição Receptora no Japão. A pré-aprovação será informada pela JICA, 8 semanas antes da data de partida. A JICA encaminhará o resultado da pré-aprovação, simultaneamente com a solicitação de visto para a Embaixada do Japão (caso o visto seja recusado, existe também a possibilidade de ser reprovado).

E, os candidatos vinculados às Forças Armadas, serão submetidos a análise do governo japonês.

Caso possua o visto permanente; deverá anexar uma cópia do documento para que possamos analisar na utilização da viagem. (Os pré-aprovados, deverão iniciar os preparativos da viagem).

(Preparativo da Viagem)

Verificar a data de validade do passaporte. Caso, o passaporte esteja com a validade próxima do vencimento, deverá renovar antes do embarque.

(7) Resultado da Bolsa

A JICA informará aos candidatos a sua aprovação ou não no programa, quatro semanas antes do início do curso. Após a aceitação formal, a JICA Yokohama encaminhará documentos para solicitação do visto japonês. Para aqueles que já têm visto de Permanência, será substituído por VISA TRAINEE.

Cronograma : Resultado da pré-aprovação e aprovação:

2º Semestre Inscrição: 25 de fevereiro a 12 de abril de 2019.

(período de treinamento: outubro de 2019 a março de 2020)

Grupo	Resultado pré-aprovação	Resultado da aprovação	Data da partida
4	2 de agosto (sexta)	30 de agosto (sexta)	29 de setembro (dom.)
5	2 de agosto (sexta)	30 de agosto (sexta)	4 de novembro (seg.)
6	20 de setembro (sexta)	18 de outubro (sexta)	1 de dezembro (dom.)
7	20 de setembro (sexta)	18 de outubro (sexta)	13 de janeiro (seg.)

(8) Cancelamento da Bolsa

Solicitar o cancelamento da Bolsa uma vez aprovado, causará grandes transtornos em todos os níveis no desenvolvimento do programa, por isso, solicitamos responsabilidade na tomada de decisões antes de se candidatar. Uma vez inscrito no nosso Programa e candidatar-se a uma outra bolsa, também causará transtornos. Nestes casos, a JICA deverá ser comunicada antecipadamente.

3. Orientações após aprovação

(1) Orientação (Antes da Partida):

Os bolsistas receberão uma orientação antes da partida no Escritório da JICA. Estaremos entregando o material "Kenshu-IN Guidebook" GUIA PARA O TREINAMENTO NO JAPÃO ". Solicitamos aos bolsistas que leiam cuidadosamente cada um dos itens apresentados, principalmente na chegada ao aeroporto de Narita, onde deverá procurar pelo balcão da JICA. (Sugerimos que levem o Guidebook, durante a viagem).

(2) Orientação (no Japão, em Yokohama Center)

Como regra geral, quando chegarem ao Japão, todos os bolsistas terão três dias de orientações e também 2 dias do Curso de Língua Japonesa.

1) Briefing (Primeiro dia)

- a) Abertura
- b) Documentações
- c) Explicações sobre forma de recebimento da Ajuda de Custo;
- d) Abertura da conta bancária, cartão da assistência médica e vale-refeição;
- e) Apresentação das Instalações do Yokohama Center.

2) Orientações (Segundo dia)

- a) História da Imigração Japonesa, Nikkeis dentro da Sociedade Japonesa;
- b) A sociedade japonesa e sua cultura;
- c) Estrutura política japonesa e economia japonesa;
- d) Visita ao Museu da Imigração japonesa;
- e) Visita ao “Minato Mirai”;
- f) Exame Médico (somente bolsistas solicitados pela JICA).
- g) Curso de Língua Japonesa (quarto dia, quinto dia, quinta-feira e sexta-feira ou sexta-feira e sábado) somente bolsistas indicados pela JICA.

(3) Orientações após o recebimento da aprovação:

Após o recebimento da aprovação da Bolsa, verificar o conteúdo do treinamento, período de treinamento junto à Instituição Receptora no Japão e confirmar todos os dados para evitar constrangimentos futuros. Sugerimos que o candidato verifique todos os dados, nome da pessoa responsável no Japão e orientador da Instituição. Após chegada ao Local de treinamento, haverá orientação e explicação sobre o programa de treinamento junto ao seu responsável pelo programa.

1) Após as orientações recebidas no JICA Yokohama International Center, os bolsistas serão direcionados aos seus respectivos locais de treinamento. Haverá uma reunião com o coordenador do centro que orientará sobre as novas instalações e recursos.

4. Alojamento

Como regra geral, todos os bolsistas se hospedarão no alojamento da JICA "Centro de Treinamento Internacional da JICA". Portanto, não há necessidade de reservar alojamento antes da chegada.

Por outro lado, chegando a JICA Yokohama International Center, os bolsistas terão 3 dias de orientação e workshops.

Agência de Cooperação Internacional do Japão
Centro de Treinamento de Yokohama (Yokohama Center)
CP 231-0001
Shin Minato 2-3-1,
Naka-ku, Yokohama-shi,
Kanagawa-ken, Japão.

TEL 045-663-3251/FAX 045-663-3265

* O Centro Internacional da Jica não fornecerá itens de higiene pessoal (roupa de cama, toalhas, sabonetes e kit dental), portanto, recomendamos que cada bolsista leve consigo.

Algumas considerações:

1) Quando o alojamento do Centro de Yokohama estiver com todos os apartamentos ocupados, a JICA designará hotéis onde os bolsistas ficarão temporariamente.

2) Alojamento durante o período de treinamento: Em geral, o candidato permanecerá no Centro de Treinamento da JICA mais próximo ao seu local de treinamento. No entanto, se por algum motivo não for possível, a JICA oferecerá uma acomodação alternativa. Deverão levar artigos de higiene pessoal:

- ① Toalha de rosto, toalha de banho
- ② Shampoo, condicionador
- ③ Escova de dente
- ④ sabonete

5. Ajuda de Custo

A JICA fornecerá de acordo com suas regras, a seguinte assistência financeira (podendo ocorrer algumas alterações nos valores mencionados no exemplo abaixo)

CONCEITOS DE BENEFÍCIOS

Benefícios	Ajuda de Custo
Passagem Aérea	O bolsista, irá utilizar o aeroporto e o voo designado pela JICA (no trecho nacional, embarcará do aeroporto internacional mais próximo de sua residência)
Taxa aeroportuária	Incluso na tarifa aérea
Estadia	Centro de Alojamento da JICA: ¥ 2,098/dia (café da manhã e jantar incluso) Hospedagem em Hotel designado pela JICA: ¥4,298/dia (sem café da manhã, sem jantar)
Gastos para preparativos	De acordo com o período de treinamento: ¥ 10,000-¥ 27,000
Envio de Materiais	¥4,000
Assistência Médica	Terá assistência médica, desde a saída do Brasil até o retorno ao país. (não está incluso tratamento odontológico e doenças pré-existentes)
Exame médico	Será realizado somente em casos em que a JICA considere necessário
Visto Japonês	Custeado pela JICA

(Cuidado especial antes da viagem)

1) Verificar a validade do passaporte: se a validade do passaporte expirar durante o período de estadia do bolsista no Japão, providenciar um novo passaporte antes da partida. Muitas vezes as taxas cobradas fora do Brasil são mais altas e podem ter processo demorado.

2) A JICA designará o aeroporto de partida mais próximo de sua residência (em trechos nacionais, a saída será pelo Aeroporto Internacional mais próximo de sua residência, designado pela JICA).

6. Cancelamento da Bolsa

A JICA poderá cancelar automaticamente a Bolsa de Estudos, nos casos abaixo mencionados.

* Com exceção dos itens (6) e (9), nos quais os custos relacionados com a passagem aérea do retorno serão custeados pelo próprio bolsista.

- (1) Cometer atos ilegais ou violar a segurança social (incluindo assédio sexual).
- (2) Cometer ações ilegais que violam as diretrizes das instituições envolvidas.
- (3) Desrespeitar os regulamentos da JICA.
- (4) Impossibilidade de continuar no programa por motivos pessoais ou de força maior.
- (5) Não dar continuidade ao programa por motivos pessoais
- (6) Estar impossibilitado de continuar o programa por motivos de saúde.
- (7) A detecção de irregularidades em seus formulários de inscrição
- (8) Não seguir as normas estabelecidas dentro do estabelecimento (alojamento).
- (9) Outras atitudes consideradas relevantes pela JICA

7. Outras considerações

- (1) Levar identidade RG (obrigatório para justificar voto e outros procedimentos)
- (2) Não são permitidos os seguintes itens, durante o período de treinamento:
 1. Não é permitido o acompanhamento da família durante o treinamento.
 2. Não é permitido dirigir (carro ou moto)
 3. Não é permitida a participação em atividades políticas ou fins lucrativos.
- (3) Bolsistas do Programa Nikkei, não poderão viajar para fora do país durante o período de treinamento no Japão, exceto por motivos justificáveis.
- (4) Não é permitido alterar a trajetória do voo de regresso ao seu país.

8. Apresentação do Relatório

Os bolsistas do treinamento de longa duração deverão apresentar relatórios a cada três meses e também o relatório final ao concluir o curso.

Os bolsistas de curta duração deverão apresentar um relatório final ao término do curso. Bolsistas de curta e longa permanência, deverão apresentar o Relatório final, na JICA de respectiva Região.

9. Certificado de conclusão

De acordo com nossos regulamentos, cada bolsista receberá, ao final do seu curso, um certificado de conclusão .

Deveres dos Bolsistas selecionados para o Programa de Bolsas

Os Bolsistas selecionados devem cumprir ao longo do curso as regras definidas pela coordenação dos ex-bolsistas.

1. Assinar Termo de Compromisso com a JICA, regulando-se direitos e deveres.
2. Concluir o curso no prazo estipulado pela bolsa.

3. **Apresentar-se no escritório da JICA de São Paulo logo após o seu regresso, para cumprimento e apresentação de um pequeno relatório das atividades desenvolvidas durante o curso.**
4. No retorno, manter contato com a JICA.
5. Participar das atividades relacionadas à JICA tais como seminários, exposições, etc.
6. Preparar uma apresentação das atividades desenvolvidas junto ao curso e apresentar durante uma reunião dos bolsistas nikkeis.
7. Colaborar na atualização anual do cadastro de bolsistas nikkeis.
8. Participar da reunião de orientação para viagem e do curso de capacitação aos bolsistas.
9. Informar a JICA mudanças de email, endereços, etc para facilitar os avisos das atividades programadas.
10. Ao retornar ao Brasil, deverá participar das reuniões convocadas pela JICA. O não comparecimento às mesmas, deverá ser justificado perante a coordenação dos bolsistas.

Associação de Ex-Bolsistas

São 7 (sete) as associações de ex-bolsistas no Brasil que apoiam as atividades da JICA na divulgação dos cursos, executam projeto Follow-up, etc.

Os ex-bolsistas que não estão associados, sugerimos que procure o mais próximo para associar-se.

Solicitamos o preenchimento da autorização para uso de dados pessoais; (Formulário 7)

1. ABBJ

Endereço: Tv. 14 de Abril nº 1128 sala 201
CEP: 66060-460 Belém-Pará-Brasil
Telefone: (91) 3229-6608

2. ABJICA

Site: <http://www.abjica.org.br>

Endereço: Alameda Santos, 700 -15.andar – São Paulo- SP
CEP: 01418-100 São Paulo – SP
Telefone: 11 3251-2655 Email: abjica@abjica.org.br

3. ABRAEX

Site: <http://www.abraex.org.br>

Endereço: SCN Quadra 02 Bloco A Ed.Cooperate Financial Center 4ºandar, Sala 402,
70712-900 Brasília-DF Brasil

E-mail: contato@abraex.org.br

Telefone: (61) 3321-6465

Fax: (61) 3321-7565

4. ANBEJ

Site: <http://www.anbej.org.br>

Endereço: Endereço: Estrada do Arraial, 3344, Sala 112 - Empresarial Sítio da Trindade - Casa Amarela - 52051-380 - Recife-PE

Telefone: (81) 3267-2556

5. APAEX

Site: <http://www.apaex.org.br>

Endereço: Rua Francisco Rocha, 198

Curitiba - PR

CEP:80215-090

Email: apaex1981@gmail.com Fone : (41)9-9218-4434

6. ASBBJ

Site: <http://www.asbbj.com.br>

Endereço: R.Machado de Assis,259

CEP: 90620-260- Porto Alegre - RS -

Email:contato@asbbj.org.br Fone:(51)99958-3539 , (51)99117-7429

7. ACCTBJ

Endereço: Rua Paraiba,1352, Sala 1301-Savassi CEP:30.130-148 Belo Horizonte-MG

Telefone: (31) 3657-4811, (31) 3657-4813
